



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 560/2025
Processo nº 7300/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 560/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE E A EMPRESA FACILITEX SERVIÇOS LTDA, ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte (interina), Sr.^a **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**, nomeada pelo Decreto nº 18.606/2026 e a empresa **FACILITEX SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.540.677/0001-27**, com sede na Rua Urano, 33 – Bairro Vitória, São Mateus/ES – CEP: 29.942-250, e-mail: facilitex7adm@gmail.com, telefone 27 99744-6187, neste ato, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **ALESSANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF Nº 114.557.537-42, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **560/2025**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D’ÁGUA DE 20.000 LITROS, PARA ATENDER A COMUNIDADE BEIRA RIO NO KM 23”**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 560/2025, EM MAIS 03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses contados da assinatura do mesmo e conforme cronograma físico-financeiro do Anexo I.”

TENDO COMO VENCIMENTO: 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 560/2025
Processo nº 7300/2026

São Mateus-ES, 25 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte
Decreto nº 18.606/2026
CONTRATANTE

ALESSANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
FACILITEX SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 14.540.677/0001-27
Decreto nº 17.685/2025
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 560/2025
Processo nº 7300/2026

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS NA COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$10.600,15	R\$6.335,02	R\$1.599,23	R\$1.599,23	R\$0,00	R\$1.066,67	
		100,00%	59,76%	15,09%	15,09%	0,00%	10,06%	
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_PS	R\$3.609,84	R\$3.609,84					
		100%	100%	0%	0%	0%	0%	
1.2	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 pto luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn., registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	R\$4.797,69	R\$1.599,23	R\$1.599,23	R\$1.599,23			
		100%	33%	33%	33%	0%	0%	
1.3	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	R\$2.133,34	R\$1.066,67				R\$1.066,67	
		100%	50%	0%	0%	0%	50%	
1.4	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	R\$59,28	R\$59,28					
		100%	100%					
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$514,43	R\$98,24	R\$0,00	R\$154,20	R\$130,99	R\$130,99	
		100,00%	19,10%	0,00%	29,97%	25,46%	25,46%	
2.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	R\$491,22	R\$98,24		R\$130,99	R\$130,99	R\$130,99	
		100%	20,0%	0,0%	26,7%	26,7%	26,7%	
2.2	Reaterro de valas, exclusive compactação	R\$23,21			R\$23,21			
		100%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	
3.1	INFRAESTRUTURA	R\$2.204,09	R\$0,00	R\$0,00	R\$734,70	R\$734,70	R\$734,70	
		100,00%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	33,33%	
	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa -	R\$1.488,24			R\$496,08	R\$496,08	R\$496,08	

PRAZO DE ENTREGA/PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 560/2025
Processo nº 7300/2026

3.1.1	considerando lançamento MANUAL para INFRA ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	100%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	33,33%
3.1.2	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	R\$281,68			R\$93,89	R\$93,89	R\$93,89
		100%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	33,33%
3.1.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	R\$317,23			R\$105,74	R\$105,74	R\$105,74
		100%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	33,33%
3.1.4	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	R\$116,94			R\$38,98	R\$38,98	R\$38,98
		100%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	33,33%
3.2	SUPERESTRUTURA	R\$43.631,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.543,77	R\$14.543,77	R\$14.543,77
		100,00%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	33,33%
3.2.1	Torre de suporte para reservatório elevado de água, em concreto armado, com 8,00 m de altura livre, composta por pilares em concreto armado de 0,25 x 0,35 m, interligados por vigas de 0,25 x 0,35 m que vencem vão de 3,38 m, laje de apoio com 0,15 m de altura 3,00 x 3,00 m, em concreto armado maciço com berço para reservatório de 20.000 litros em poliéster reforçado com fibra de vidro, bem como os serviços de fornecimento, transporte, montagem e instalação.	R\$43.631,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.543,77	R\$14.543,77	R\$14.543,77
		100,00%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	33,33%
TOTAL DO CONTRATO		R\$ 56.949,99	R\$ 6.433,26	R\$ 1.599,23	R\$ 17.031,90	R\$ 15.409,46	R\$ 16.476,13
PORCENTAGEM TOTAL		100,00%	11,30%	2,81%	29,91%	27,06%	28,93%

São Mateus-ES, 25 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 560/2025
Processo nº 7300/2026

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte
Decreto nº 18.606/2026
CONTRATANTE

ALESSANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
FACILITEX SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 14.540.677/0001-27
Decreto nº 17.685/2025
CONTRATADA